



PUBLICADO
Extrema, 15 / 07 / 26

DECRETO Nº 5.170
DE 15 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o exercício do cargo de Prefeito Municipal pelo Vice-Prefeito durante ausência temporária do titular”.

CONSIDERANDO a ausência temporária do Prefeito Municipal no período de 15 a 22 de julho de 2026, tornando necessária a continuidade dos serviços públicos e da administração municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da ausência temporária do Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito Sr. Sidney Soares Carvalho, exercerá, interinamente, as atribuições do cargo de Prefeito Municipal no período de **15 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026**, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Durante o período referido no art. 1º, o Vice-Prefeito responderá pelo expediente do Poder Executivo Municipal, praticando todos os atos inerentes ao exercício do cargo de Prefeito.

Art. 3º Cessado o período fixado no art. 1º, o Prefeito Municipal titular reassumirá automaticamente o pleno exercício do cargo, independentemente de novo ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -